

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

(De autoria da Mesa da Câmara)

"Da nova redação ao Inciso I do Artigo 11 e suprime a Alínea "d" do Artigo 3º da Resolução n. 279/2023 que reorganiza o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Viradouro/SP e institui Plano de Carreira Vertical"

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, por seu presidente Edson Baganeme, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica suprimido a Alínea "d" do Artigo 3º da Resolução n. 279/2023 que reorganiza o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Viradouro/SP e institui Plano de Carreira Vertical.

**Art. 2º** - O Artigo 4º da Resolução n. 279/2023 que reorganiza o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Viradouro/SP e institui Plano de Carreira Vertical, passa a ter a seguinte redação:

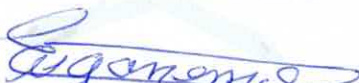
**Art. 4º - As atribuições dos cargos e empregos constantes dos Anexos I a III são as elencadas nos próprios anexos, incluídos na presente Resolução**

**Art. 3º** - O Inciso I do Artigo 11 da Resolução n. 279/2023 que reorganiza o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Viradouro/SP e institui Plano de Carreira Vertical, passa a ter a seguinte redação:


**I - Possuir o tempo de efetivo exercício fixado no 'caput' do art.10 desta Resolução;**

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camara Municipal de Viradouro/SP, 23 de abril de 2024.

  
**Edson Baganeme**

Presidente da Câmara Municipal

  
**Erney Antônio De Paula**  
1º Secretário

  
**Marcos Airton Morasco**  
2º Secretário

Lucas Henrique Nunes  
Oficial de Secretaria

PROJETO Nº 136/24  
ado às fls. 020  
MUNICIPAL DE VIRADOURO  
de 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de resolução para corrigir erro de digitação constante no Inciso I do Artigo 11 da Resolução 279/2023, pois foi digitado artigo 11 quando o correto é artigo 10, bem como a Alinea "d" do Artigo 3º constou de maneira equivocada na Resolução a referencia a um Anexo IV inexistente, pois a resolução foi feita com base na lei que instituiu o plano de carreira da Prefeitura e o referido Anexo IV não se aplica a Câmara, pois as referencias salariais já se encontram inseridas nos anexos I, II e III da Resolução 279 e no Anexo I da Lei nº 3.276, de 14 de setembro de 2015, conforme expresso no §4º do próprio artigo 3º da Resolução 279, sendo necessário portanto suprimir o referido inciso uma vez que não há o referido Anexo IV e consequentemente corrigir a redação do Artigo 4º .

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 23 de abril de 2024.

**Edson buganeme**  
Presidente da câmara municipal

**Erney Antônio De Paula**  
1º Secretário

**Marcos Airton Morasco**  
2º Secretário